



## COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 814, DE 2017

### REQUERIMENTO Nº , DE 2018 (Do Sr Danilo Cabral)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Mista da Medida Provisória nº 814, de 2017.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública, a ser realizada no estado de Pernambuco, para debater os impactos da Medida Provisória 814 de 2017 e a consequente privatização da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF sobre o desenvolvimento da região nordeste e sobre a vida dos nordestinos.

Para discutir o tema com a Comissão, recomendamos convite aos seguintes convidados:

- 1) Representante da FEDERAÇÃO REGIONAL DOS URBANITÁRIOS DO NORDESTE (FRUNE);
- 2) Representante do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO (SINDURB-PE);
- 3) O ex-presidente da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, João Bosco de Almeida;
- 4) O ex-presidente da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, Mozart Bandeira;
- 5) Representante da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco.



CD/18055.62364-80



## JUSTIFICATIVA

O Rio São Francisco é a principal fonte hídrica permanente para a Região Nordeste. O seu papel deverá se tornar cada vez mais relevante para o desenvolvimento regional, através do uso múltiplo de sua água, podendo, inclusive, ultrapassar, em termos econômicos, os benefícios associados à geração de energia elétrica.

As águas do Rio São Francisco, sobretudo com o projeto de transposição, atingem diretamente 390 municípios e um total de 12 milhões de nordestinos. Seu uso múltiplo vai desde a navegação, passando pela geração de energia até a agricultura.

A transferência do controle da CHESF e conseqüentemente do São Francisco para agentes privados pode causar impacto significativo sobre o desenvolvimento do Nordeste brasileiro.

Diante de tema tão complexo e controverso para a vida dos nordestinos espera-se que sejam escutados representantes da sociedade civil e do poder público do nordeste antes de ser tomada qualquer medida.

Sala da Comissão, 21 de março de 2018.

**Danilo Cabral**  
Deputado Federal  
PSB/PE



CD/18055.62364-80